Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 410/97 **Proc.** 21 [illegible] 5

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Terraplenagem no Distrito Industrial

04.8.97

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Setor competente da Municipalidade que realize a terraplenagem no Distrito Industrial. Referida benfeitoria seria extremamente viável para facilitar o acesso para a construção de indústrias, e, de certa maneira, incentivo àqueles que pretendem fixar estabelecimento naquele local.

Sala das Sessões,
Pompéia, 4 de agosto de 1997.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador-PSDB

fl. 749/97